



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1686**

**Ji-Paraná (RO), 23 de outubro de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 03**  
**TOMADAS DE PREÇOS.....PÁG. 06**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 07**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 07**  
**TERMOS.....PÁG. 07**  
**LICENÇA DE INSTALAÇÃO.....PÁG. 08**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N. 1-14776/2013**  
**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento de Pregão Presencial, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-15412/2013**  
**INTERESSADA:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Confecção de plaquetas de tombamento

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria e Parecer Jurídico n. 1199/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSOS 1-14189 e 1-14187/2013**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-15241/2013**  
**INTERESSADO:** SEMAGRI  
**ASSUNTO:** Locação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**  
 Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, **AUTORIZO** que se adote o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N.º 1-12134/2013**  
**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria e Parecer Jurídico n. 1172/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

---

**PROCESSO N. 1-12147/2013**  
**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, **AUTORIZO** que se adote o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

---

**PROCESSO N. 1-13978/2013**  
**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, **AUTORIZO** que se adote o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

---

**PROCESSOS 1-8200/2013 e 1-13857/2012**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria e o Parecer Jurídico n. 1183/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

---

**PROCESSO N.º 1-15500/2013**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedi-

mento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com o inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N.º 1-12100/2013**  
**INTERESSADA:** SEMAS  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria e Parecer Jurídico n. 1182/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

---

**PROCESSO N.º 1-14103/2013**  
**INTERESSADA:** SEMFAZ  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na área de tributação visando à prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

---

**PROCESSO N.º 1-13781/2013**  
**INTERESSADA:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

---

**PROCESSO N.º 1-14718/2013**  
**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Ampliação da Creche Urupá

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**  
 Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15645/2013**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15647/2013**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15653/2013**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15655/2013**

**INTERESSADA:** Semusa  
**ASSUNTO:** Contratação De Empresa Para Reforma

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-14185/2013**

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1184/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 193/CPL/PMJP/2013, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços de hospedagem para atender o Seminário Regional de Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais)**.

Publique-se.  
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 15649-2013**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de casa de apoio à saúde indígena

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Ref.: Tomada de Preços**

Senhor Presidente,

Considerando o Parecer n. 1209/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito adotando-se a modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, obedecendo às exigências da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-14106/2013**

**INTERESSADA:** GABINETE DO PREFEITO  
**ASSUNTO:** Expansão Urbana

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Drª. Leni Matias**

Senhora Procuradora Geral,

Considerando as informações prestadas pela SEMURFH às fls. 14/15, encaminho o presente Processo para análise e providências necessárias.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 1-15583/2013**

**INTERESSADA:** Helen Machado de Almeida  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Procuradoria Geral do Município  
**Drª. Leni Matias**

Senhora Procuradora Geral,  
Cumprimentado-a, encaminho o presente Processo solicitando análise e parecer sobre o requerimento juntado às fls. 03, para subsidiar a decisão do Chefe do Executivo.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 1-15418/2013**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 1174/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/CPL/PMJP/2013, que tem como objeto a aquisição de peças genuínas e serviços autorizados em veículo oficial, visando revisão complementar e corretiva para o veículo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo às fls. 04/07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da **ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, no valor de **R\$ 8.175,41 (oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**.  
À **SEMAD**, para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12134/2013**

**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,  
Considerando a manifestação juntada às fls. 66;

Considerando o objeto do presente Processo ser imprescindível para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizar a construção de calçadas e recuperações de meio fio e sarjetas, confecção de tampas de concreto a serem utilizados em ruas e avenidas pavimentadas do 1º e 2º Distrito no Município de Ji-Paraná;

**AUTORIZO** a repetição do ato, sendo adotado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**PROCESSO Nº 1-13409/2013****INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 1171/PGM/PMJP/2013 (fls. 47/48), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos (Termo de Dispensa n. 059/CPL/SEMUSA/PMJP/2013), conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 05/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **N. & N. DUARTE LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

Publique-se.  
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-15144/2013****INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 1170/PGM/PMJP/2013 (fls. 48/49), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 06/08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **M.H3 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor de R\$ 594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e todos os itens do anexo II, no valor de R\$ 265,42 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 859,92 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Publique-se.  
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-15157/2013****INTERESSADA:** SEMETUR  
**ASSUNTO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 1175/PGM/PMJP/2013 (fls. 42), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração (Termo de Dispensa n. 121/CPL/SEMUSA/PMJP/2013), conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **LUA DE CRISTAL COM. DE FLORES, FESTAS E DEC. LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Publique-se.  
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-12987/2013****INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Comissão Especial

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Sr. Jair Marinho**  
**Senhor Secretário,**

Encaminho o presente processo, DETERMINANDO a reserva e empenho dos valores para indenizar os expropriados em consonância com o Termo de Acordo Administrativo realizados entre as partes anexados aos autos.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-12698/2013****INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Locação**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Trata-se o presente Processo sobre a locação de imóvel destinado a abrigar a representação do Município de Ji-Paraná e Procuradoria Geral junto à Capital do Estado com intuito de executar as atividades de forma mais eficiente e célere.

A procuradoria Geral do Município manifestou às fls. 20/21, opinando favoravelmente pela possibilidade jurídica e legal para contratação direta nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Parecer este RATIFICADO às fls. 29.

Assim, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor de **Edineide Araujo**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** a serem pagos mensalmente.

À **SEMAD**, para empenho.

Após a PGM para confecção do contrato.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Ata Complementar Nº 003/2013 (SRP)  
Às 10:30 horas do dia 21 de outubro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-9227/2013, Pregão nº 00020/2013.

**Resultado da Homologação****Item: 112 – LEVODOPA**

**Descrição Complementar:** LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA

**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 9.720**Valor estimado:** R\$ 2,6500**Unidade de fornecimento:** CÁPSULA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, **pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 9.720 CÁPSULA.****PROCESSO Nº 1-7089/2013**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Solicitação de celebração de Convênio para repasse financeiro à Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abada

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2541, de 21 de outubro de 2013, solicitamos emissão de **EMPENHO** em favor da **Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abada – A.J.Dacá**, no **valor mensal** de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Após, à PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-15492/2013**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Solicitação de repasse de financeiro a ACIJIP para o Natal e Luz, conforme Ofício n. 062/ACIJIP/2013

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2542, de 21 de outubro de 2013, solicitamos emissão de **EMPENHO** em favor da **ACIJIP - Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Após, à PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-15371/2013****INTERESSADA:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Reforma de Centro de Saúde

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-15374/2013****INTERESSADA:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Reforma de Centro de Saúde

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-15411/2013****INTERESSADA:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Reforma de Centro de Saúde

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N. 2140/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera José Joviliano Gomes de Aquino, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 365/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **José Joviliano Gomes de Aquino**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 2141/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Rone Norberto Soares, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 365/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Rone Norberto Soares**, do cargo em comissão de

**Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2142/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Luciane Nogueira de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor Memorando nº 364/SEMOSP/13

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Luciane Nogueira de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Limpeza Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2143/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Lizandra Antunes Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor Memorando nº 364/SEMOSP/13

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lizandra Antunes Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Limpeza Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2144/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Idelvane da Silva Xavier, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 363/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Idelvane da Silva Xavier**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2145/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Elias do Nascimento Coutinho, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 372/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Elias do Nascimento Coutinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2146/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Leandro Antonio Kuticoski, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 366/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro Antonio Kuticoski**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2147/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Flavio Tezori, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 435/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Flavio Tezori**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Atendimento**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2148/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Marcelo Turini, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 435/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcelo Turini**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Atendimento**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2149/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Neiva Maria Coldebella, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 443/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Neiva Maria Coldebella**, do cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade Geral**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2150/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Neiva Maria Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a Área de Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 443/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Neiva Maria Coldebella**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade para a Área de Saúde**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2151/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Keila Seemann Sedlacek, do cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 192/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Keila Seemann Sedlacek**, do cargo em comissão de **Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2152/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Ludimila Celestino Oliveira, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 192/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Ludimila Celestino Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2153/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Keila Seemann Sedlacek, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 192/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Keila Seemann Sedlacek**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2154/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Sérgio Luiz Rodrigues Costa, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 189/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Sérgio Luiz Rodrigues Costa**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2155/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Jorge do Nascimento Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 187/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jorge do Nascimento Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2156/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Scharley Cristiano Almeida Pereira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Programas Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 187/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Scharley Cristiano Almeida Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Programas Estratégicos**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2157/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Valéria Cristina Moraes de Almeida, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 190/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Valéria Cristina Moraes de Almeida**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2158/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Wanessa Oliveira e Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 194/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Wanessa Oliveira e Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2159/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Regiane Antonio Ambrósio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 194/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Regiane Antonio Ambrósio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2160/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Wanessa Oliveira e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Manutenção, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 194/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Wanessa Oliveira e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Manutenção**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2161/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Mayara Regina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 194/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mayara Regina de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2162/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera Letícia Alves de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Telecentro Comunitário da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 515/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Leticia Alves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Telecentro Comunitário**, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2163/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Ana Maria Pereira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 534/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Maria Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2164/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Alekssandra Monteiro de Azevedo, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** o teor do Memo. nº 247/DRH/SEMUSA,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Alekssandra Monteiro de Azevedo**, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Produtividade no percentual de 200% (duzentos por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 1934/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2165/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Ana Kaziuk, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

**Considerando** solicitação através do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Ana Kaziuk**, Agente Administrativo, cadastro nº 10986, Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2013.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto 1609/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2166/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE OUTUBRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Andréia Pereira da Costa Ozame, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

**Considerando** solicitação através do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Andréia Pereira da Costa Ozame**, Digitadora, cadastro nº 2448, Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 1256/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## TOMADAS DE PREÇOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 024/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **024/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15370/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma do centro de saúde BNH**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO/PRÓPRIO**

02 - Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1021.1163.000 – Requalificação das UBS - Reforma

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 115.630,45 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2013, às 08:00 horas.**

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
*Presidente da CPL/PMJP/RO*  
*Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 025/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **025/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15371/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde Dois de Abril**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO/PRÓPRIO**

02 - Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1021.1163.000 – Requalificação das UBS - Reforma

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 97.416,37 (noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2013, às 10:00 horas.**

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
*Presidente da CPL/PMJP/RO*  
*Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 026/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **026/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15374/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde da Mulher – Ceci Cunha**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO/PRÓPRIO**

02 - Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1021.1163.000 – Requalificação das UBS - Reforma

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 77.534,40 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2013, às 14:00 horas.**

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
*Presidente da CPL/PMJP/RO*  
*Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 027/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **027/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15376/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde São Francisco**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO/PRÓPRIO**

02 - Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1021.1163.000 – Requalificação das UBS - Reforma

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 184.689,12 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e**

oitenta e nove reais e doze centavos).

**DATA DE ABERTURA: 13 de Novembro de 2013, às 08:00 horas.**

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

**PRAZO DE AQUISIÇÃO:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 028/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 028/13/CPL/PMJP/RO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15411/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde – Km 05**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO/PRÓPRIO**

02 - Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1021.1163.000 – Requalificação das UBS – Reforma

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 204.206,25 (duzentos e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 13 de Novembro de 2013, às 10:00 horas.**

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

**PRAZO DE AQUISIÇÃO:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/CMJP/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/CMJP/13

**A CAMARA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por item** cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo, sendo material de manutenção e reposição, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, **no valor estimado R\$ 9.877,93 (Nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **04 de Novembro de 2013, às 10:00 horas** (conforme horário de Brasília- DF), no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <https://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 21 de Outubro de 2013.

**Alexandre Aparecido Alves da Silva**  
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP  
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JI-PARANÁ – ACIJIP

A Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná – ACIJIP, por seu Presidente em exercício, Sr. Alexandre Dartiballi, convoca todos os associados para a Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 18 de novembro de 2013, entre as 18h00min e as 21h00min, na sede da ACIJIP (Rua Marechal Rondon nº 993 D, Centro de Ji-Paraná/RO), em duas mesas de votação a serem presididas pelas Senhoras Cleidiele Roncasalia e Gezarella Rabello, respeitadas as disposições do Artigo 28 do Estatuto.

O requerimento de registro das Chapas, endereçado ao Presidente da Associação, deverá atender e demonstrar os requisitos estatutários (Artigos 7º, “b”, 13; 14 e 28) e ser protocolizado na Secretaria da ACIJIP no horário de expediente, a partir do dia 15 de outubro de 2013 e, impreterivelmente, até as 18h00min do dia 12 de novembro de 2013, mediante recibo.

**ALEXANDRE DARTIBALLI**  
PRESIDENTE ACIJIP

## TERMOS

### TERMO DE LIBERAÇÃO DE CAUCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida 2 de Abril n 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n. 8512889 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 042321878-63, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n. 470 Ap.101, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná; LIBERA O CAUCIONAMENTO EM HIPOTECA DE 1º GRAU dos lotes de terras urbanas abaixo relacionados, em número de 37 (trinta e sete):

LOTES	QUADRA
02 ao 33	08
03 ao 06	06
01	09

Observo que os Lotes acima descritos pertencem ao loteamento denominado RESIDENCIAL ACAÍ, dados em garantia para execução das obras e serviços de infraestrutura no loteamento, registrados individualmente nas matrículas de n. 23501 a 23532 (referentes aos lotes 02 a 33 da Quadra 08), matrículas n. 23448 a 23451 (referentes aos lotes 03 a 06 da Quadra 06) e matrícula nº 23544 (referente ao lote 01 da Quadra 09), no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos desta Comarca, uma vez que o loteador cumpriu as exigências abaixo enumeradas, constantes no artigo 5º, do Decreto n. 14.939/GAB/PMJP/2010 e Cláusula Décima do Termo de Compromisso, conforme comprova a Relatório da Comissão emitido em 23.04.2013, nomeada pela Portaria n. 007/SEPLAN/2013, que concedeu parecer favorável a liberação parcial da caução, tendo em vista o cumprimento total das alíneas “a” e “b” da Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromisso.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Avenida 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta cidade, CNPJ n. 04.092.672/0001-25, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Jesualdo Pires, e, do outro lado, HELIO SARTORI e sua esposa ALMERINDA DE AGOSTIN SARTORI, casados sob o regime de Comunhão de Bens, ambos brasileiros e pecuaristas, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 37.616-SSP/RO e 37.617-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os nºs 071.120.097-15 e 562.059.612-53, residentes e domiciliados à BR 364, Km 11, via Cuiabá, neste município de Ji-Paraná-RO, neste ato representado por seu procurador o SR. ARCHILAU JOSE, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade n. 184.781/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n. 162.631.202-82, residente e domiciliado na BR-364, Km 20, Comunidade Santiago, Presidente Médici/RO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n. 1-12987/13, denominado EXPROPRIADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória do imóvel Rural n. 62-C, da Seção “D”, da Gleba Pyreinos, situado neste município de Ji-Paraná-RO, com a área de 17,5200 há (dezessete hectares e cinquenta e dois ares), conforme planta e memorial descritivo anexos, os quais são parte integrantes do presente Termo de Acordo.

**Parágrafo Único.** imóvel expropriado foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal n. 2104/GABI-PM/JP12013, cópia anexa, e é de propriedade dos EXPROPRIADOS por força da Matrícula de n. 38.018, Ficha n. 1, no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da comarca de Ji-Paraná-RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O EXPROPRIANTE pagará em parcela única, a título de indenização, a quantia de R\$ 543.120,00 (quinhentos e quarenta e

três mil e cento e vinte reais), consoante conclusão do Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão nomeada pelo Decreto n. 1840/13.

**Parágrafo primeiro.** O valor ficado no *caput* desta cláusula corresponde à justa indenização.

**Parágrafo segundo.** O pagamento da justa indenização acima mencionado será realizado de uma única vez, após a lavratura da escritura pública em nome do Município Expropriante.

**Parágrafo terceiro.** O pagamento da justa indenização será efetuado mediante transferência para a conta corrente de titularidade dos EXPROPRIADOS de n. 00026964-7; variação 001; agência 1824, Caixa Econômica Federal, valendo o comprovante de transferência como recibo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Com o recebimento total da quantia referida na cláusula segunda, os EXPROPRIADOS darão quitação geral, de forma irrevogável e irretratável, para nada mais querer, a qualquer título, transmitindo ao EXPROPRIANTE o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel expropriado, mediante prévia assinatura de escritura pública de desapropriação amigável.

**Parágrafo Único.** Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa dos EXPROPRIADOS em ceder ao EXPROPRIANTE à posse total do imóvel expropriado, arcará aquela com multa de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais.

**CLÁUSULA QUARTA.** Observado o disposto na cláusula anterior, os EXPROPRIADOS se obrigam, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhes, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante ao imóvel expropriado.

**CLÁUSULA QUINTA.** Pelo pagamento devido em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos contidos no orçamento do presente exercício financeiros.

**CLÁUSULA SEXTA.** Este Termo e celebrado em caráter irrevogável e irretroatável.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná-RO, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-sigmatárias.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
Expropriante

ARCHILAU JOSE  
Expropriado/Procurador

Testemunhas  
Nome  
RG  
Nome  
RG

### TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Avenida 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta cidade, CNPJ n. 04.092.672/0001-25, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Jesualdo Pires, e, do outro lado, denominado EXPROPRIADO, ANTONIO SARTORI, brasileiro, casado com IZABEL CESCONETTO SARTORI, sob o regime de Comunhão de Bens, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n. 60.400 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 115.063.852-49, residente e domiciliado nesta cidade, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n. 1-12987/13, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre as indenizações expropriatórias dos imóveis Rurais nº 101, da Seção “C”, da Gleba Pyreinos, com área de 46,53 ha (quarenta e seis hectares e cinco mil e trezentos metros quadrados) e 102, da Seção “C”, da Gleba Pyreinos, com área de 32,75 (trinta e dois hectares e sete mil e quinhentos metros quadrados), conforme certidões anexas, os quais são partes integrantes do presente Termo de Acordo.

**Parágrafo Único** - Os imóveis expropriados foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal n. 2103/GAB/PM/JP/2013, cópia anexa, e é de propriedade do EXPROPRIADO por força das Matrículas nºs 5.160 e 5.161, Ficha n. 1, no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ji-Paraná-RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - o EXPROPRIANTE pagará em parcela única, a título de indenização, a quantia de R\$ 2.457.680,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), consoante conclusão do Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão nomeada pelo Decreto n. 1840/13.

**Parágrafo primeiro** - O valor ficado no *caput* desta cláusula corresponde

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA 2 DE ABRIL – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-002, localizada à Rua Antonio Lazaro de Ramos, n 797, Bairro Jardim dos Migrantes, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 21 de outubro de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhes, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante ao imóvel expropriando.

CLÁUSULA QUINTA - Pelo pagamento devido em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos contidos no orçamento do presente exercício financeiros.

CLÁUSULA SEXTA - Este Termo e celebrado em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná-RO, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-signatárias.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

Expropriante  
ARCHILAU JOSE  
Expropriado/Procurador  
Testemunhas  
Nome  
RG  
Nome  
RG

à justa indenização.

Parágrafo segundo - O pagamento da justa indenização acima mencionada será pago em 2 (duas) parcelas, uma após a lavratura da escritura pública em nome do Município Expropriante no valor de R\$ 956.880,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais e oitocentos e oitenta reais) e a segunda até o dia 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.500.800,00 (um milhão e quinhentos mil e oitocentos reais).

Parágrafo terceiro - O pagamento da justa indenização será efetuado mediante transferência para a conta corrente de titularidade do EXPROPRIADO de n. 00026964-7; variação 001; agência 1824, Caixa Econômica Federal, valendo o comprovante de transferência como recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o recebimento total da quantia referida na cláusula segunda, os EXPROPRIADOS darão quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais querer, a qualquer título, transmitindo ao EXPROPRIANTE o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel expropriado, mediante prévia assinatura de escritura pública de desapropriação amigável.

Parágrafo Único - Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa do EXPROPRIADO em ceder ao EXPROPRIANTE à posse total do imóvel expropriado, arcará aquela com multa de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA - Observado o disposto na cláusula anterior, o EXPROPRIADO se obriga, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES  
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES  
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263

